



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA N.º 018

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DA ADUTORA DO GARÇA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, INSERIDO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

Às 10h (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª GRD da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, localizada à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Tiago Cavalcante Araújo, Luiz Gonzaga de Albuquerque Silva Júnior, e Manoel Wilker Alves da Silva**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes da documentação de habilitação e recolhimento das propostas financeiras das empresas licitantes em disputa do presente edital. Compareceram à sessão pública as seguintes empresas: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA. – EPP, CNPJ 13.751.278/0001-42, e STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – ME, CNPJ 20.121.769/0001-75.** O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da presente Licitação, realizada conforme edital supra, devidamente publicado e divulgado nos seguintes moldes: sítios eletrônicos: www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, quadros de avisos da 3ª SR da Codevasf, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, consoante à Lei nº 8.666/93. O Sr. Presidente da mesa fez a abertura do Invólucro nº 01 (um), transferiu as peças para vistos dos presentes. Depois disso, a comissão rubricou toda a documentação, repassou-a para visto das licitantes, e depois procedeu às análises. Constatou-se que ambas atenderam ao edital, sendo assim habilitadas. As demandantes mostraram-se concordes. Abriam mão espontaneamente do prazo recursal. Uma delas é empresa de pequeno porte e a outra microempresa, o que sucumbe desempate. Foram abertas as propostas financeiras, devidamente visadas pela comissão e licitantes. Os valores apresentados e dados ao conhecimento

dos presentes constam do Quadro Comparativo de Preços, anexo e integrante desta ata. A proposta melhor classificada confere um valor de **R\$ 656.934,06 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos)** ofertado pela empresa **STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – ME**, a qual, reconhecida a abdicação de ambas ao prazo de recurso, foi declarada vencedora. Este resultado será, por relatório, submetido à aprovação da autoridade competente desta 3ª Superintendência Regional da Codevasf, para homologação, quando então será divulgado na forma da lei. Encerrou-se a sessão e dos seus efeitos foi lavrada esta ata em que assinam os presentes. Estes receberam cópia dela, a qual será também disponibilizada no sítio institucional da Codevasf para conhecimento público.

Petrolina-PE, 27 de dezembro de 2017.

LICITANTES PRESENTES:

CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA. – EPP. _____

STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – ME. _____


TIAGO CAVALCANTE ARAÚJO
Presidente da Comissão


LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR
Membro


MANOEL WILKER ALVES DA SILVA
Membro


AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JÚNIOR
Presidente da Mesa



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS HAVIDOS AO PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSARIOS À RECUPERAÇÃO DA ADUTORA DO GARÇA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, INSERIDO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

INTEGRANTE DA ATA N° 018/2017

PROCESSO N° 59530.002275/2017-99

PREÇOS EM REAIS E CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
STEEL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. – ME.	656.934,06	1ª
CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA. – EPP	701.269,31	2ª